

## **Homologações**



Concurso Público – Nº 0002/2021  
Processo Administrativo – Nº 11.982/2021

### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Município de Lauro de Freitas - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público a Homologação do Resultado Final do Edital de concurso público para concessão de subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, visando atingir os objetivos dispostos na Lei Federal Nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, alterada pela Lei Federal 14.150/2021. O edital de concurso público destina-se a ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de concessão de subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em razão da pandemia de covid-19, conforme disposto no artigo 2.º, inciso II, da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017 alterada pela Lei Federal 14.150/2021 e Decreto Municipal 4.669/2020, apresentadas por proponentes domiciliados ou sediados no município de Lauro de Freitas. Se inscreveram neste edital Pessoas Físicas (representantes de espaços artístico-culturais); Microempreendedores Individuais (MEI), certificados para atividades do campo da cultura; e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos, com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social (espaços culturais, empresas, instituições, organizações sociais, entre outros) habilitados no Censo Cultural de Lauro de Freitas 2021.

Cumprindo o cronograma de execução, conforme aviso de publicação de novo cronograma do Concurso Público nº 002/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 01 de dezembro de 2021 página 13, segue a homologação do resultado final do Edital de concurso público para concessão de subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.

Conforme prevê a lei 14.017/2020 e o decreto que a regulamenta, caso o valor destinado aos subsídios previstos no inciso II da referida lei não sejam utilizados em sua totalidade, o saldo remanescente poderá ser remanejado para contemplar classificados suplentes do edital. Por não terem alcançados o número de vagas, aplica-se o item 7.3 do referido edital, redistribuindo os valores para a categoria 02.



Os proponentes contemplados deverão se dirigir pessoalmente para a assinatura do termo e declaração de impedimento, com hora marcada através do e-mail: [lab-secult@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:lab-secult@laurodefreitas.ba.gov.br) ou pelo telefone/Whatsapp (71) 9 9641-7283, respeitando todos os protocolos e medidas de segurança, apresentando a documentação complementar obrigatória conforme item 9.1 do edital.

A assinatura do Termo de Compromisso e da Declaração de Impedimento está condicionada a apresentação de documentação complementar obrigatória entre os dias 17 a 20 de dezembro de 2021.

O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e ao município, sob pena de desclassificação da proposta.

A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará na desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação.

O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso, até o dia 23 de dezembro de 2021.

Serão de responsabilidade dos proponentes todas as despesas decorrentes de sua participação neste Edital.

É de responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera cível, criminal e administrativa caso seja constatada falsidade.

O instrumento contratual deste edital irá prever um termo de licenciamento de obra intelectual, com validade de 12 (doze meses) após a finalização da contra partida e dos produtos resultantes da mesma, garantindo à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas e a SECULT os direitos não exclusivos para exibição, difusão e divulgação dos trabalhos em questão.

É facultada a Comissão de Avaliação e Seleção da LAB (Programa Aldir Blanc Lauro de Freitas) em conjunto com o GT-Grupo de Trabalho Lei Aldir Blanc, a fiscalização e acompanhamento da execução da contra partida e promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer, ajustar ou complementar a instrução dos processos.

É obrigatório a utilização do Manual Oficial de Marcas do Programa Aldir Blanc Lauro de Freitas (Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas-PMLF, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT, do Conselho Municipal de Política Cultural de Lauro de Freitas -CMPC, do Fundo Municipal de Cultura – FMC, Governo Federal, Ministério do Turismo, Secretaria Especial da Cultura e Programa Aldir Blanc Lauro de Freitas), em todas as peças de promoção e



divulgação da contra partida e ações dela decorrentes, de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela SECULT e hospedado no site da PMLF na aba do Programa Aldir Blanc.

Caso o subsídio não seja utilizado conforme estabelecido no **ANEXO VI** (Relação de despesas autorizadas para uso do subsídio), poderão ser adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

### • PROPOSTAS SELECIONADAS

PROPOSTAS SELECIONADAS CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

CATEGORIA 01			
COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAL	NOME DO PROPONENTE
1.	15CSE76979733591PF	MUSEU COMUNITÁRIO MÃE MIRINHA DE PORTÃO	GIRENE DE SANTANA NEVES
2.	14CSE05572386502PF	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA RAIMUNDO KASUTEMI	ANA CAROLINE SILVA NEVES
3.	20CSE07478502598PF	ESPAÇO CULTURAL DECO SHOW STUDIO	DANILO OLIVEIRA PINTO
4.	10CSE41678513000133PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, PROMOÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+	ELIESER LIMA DE SOUZA
5.	02CSE01905064586PF	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS DE AREIA BRANCA	ISIS GOMES BRANDÃO
6.	12CSE74430947520PF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DA CULTURA AFRO BRASILEIRA TUPÃ SURIAZALA	LAURA JULIANA BORGES CRUZ
7.	21CSE35724851000161PJ	KROESY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	FABIO ALBERTO DA SILVA CROESY
8.	01CSE80153690534PF	ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS RENASCER	ALZIRA MARIA SALES CRUZ

CATEGORIA 02			
COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAL	NOME DO PROPONENTE
9.	16CSE22841588000149PJ	ASSOCIAÇÃO A GENTE FAZ	SEVERINO JESUS DA CRUZ
10.	23CSE10972650000152PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVO CAMINHO	CLEIDE FONSECA SANTOS DE SOUZA
11.	17CSE94425507568PF	CASA DE FARINHA E ESPAÇO CULTURAL DA ZIZI	RIZALVA SALES
12.	06CSE3670900200100PJ	ESPAÇO CULTURAL MUSEE D'ART	KATIA CUNHA MELO MOREIRA DOS SANTOS
13.	13CSE06144067574PF	ESPAÇO CULTURAL AFRO ATIKUM	LUDSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
14.	07CSE06361254593PF	ESPAÇO CULTURAL DE MATRIZ AFRICANA OYÁ ALADE AYRÁ	MÁRCIA SANTANA BARROS
15.	08CSE08273050521PF	ESPAÇO CULTURAL DE CAPOEIRA SETE ONDAS	MILENA RIBEIRO DOS SANTOS
16.	05CSE40283527000195MEI	PROGRAMA MULTIMÍDIA PAPO DE GENTE	SHEILA RUSSEL PALMEIRA SILVA

Lauro de Freitas, 16 de dezembro de 2021.

**André Luís Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Matrícula 091016-8